



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadania ao Senhor Shilton Kleriston Benevides de Assunção e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru ao Senhor Shilton Kleriston Benevides de Assunção, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para o desenvolvimento de Caruaru.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 26 de março de 2024.

AUTOR



JUSTIFICATIVA

Nesse sentido, apresento esse Projeto de Decreto Legislativo para a Senhor Shilton Kleriston Benevides de Assunção. Nascido em Altinho-PE. Casado com a Sra. Adriana Ciara de Oliveira e pai de Ana Luiza Benevides de Oliveira.

O mesmo vem desempenhando um importante papel em nossa cidade, onde atualmente é concursado pela Caixa Econômica Federal, exercendo com brilhantismo sua função, além de que há 09 anos, exerce a função pastoral na Igreja Evangélica Verbo da Vida, tendo pastoreado a Igreja da Vila Padre Inácio e há poucos anos iniciou uma nova congregação, inserida no bairro Mauricio de Nassau, em uma das avenidas mais movimentadas da cidade.

Onde dedica-se a seu chamado com muita honra, honestidade, respeito e transparência. Atualmente o Pastor, tem se empenhado ainda mais em sua função pastoral, desenvolvendo uma ONG, que auxiliará a comunidade caruaruense.

O Pastor tem ajudado diversas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos auxiliando na parte espiritual e também social, que acabam por enfrentar diversas dificuldades e pautado nos ensinamentos de Jesus Cristo, tem levado amor, respeito, ajuda, dignidade a diversos setores e classes sociais em nossa cidade, envolvido nas questões sociais, humanas.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR